EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR

O MUNICÍPIO DE ARANTINA DE MINAS - MG comunica que pretende realizar locação de imóvel conforme o objeto abaixo descrito, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de **03/05/2021 a 13/05/2021**, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (**Horário Local de Brasília**), no endereço indicado no subitem 2.8.

1. OBJETO

1.1 **Locação de imóvel que atenda às necessidades precípuas da administração, para o desenvolvimento das ações previstas ao atendimento do Conselho Tutelar.**

1.2. Justificativa: A sede do Conselho Tutelar deverá ser situada em local de fácil acesso ao público, oferecendo espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências a cargo do órgão e o acolhimento digno do cidadão, contendo, no mínimo (art. 17, §1º da Resolução CONANDA nº 170/2014)

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do **ANEXO II – Formulário para Apresentação de Proposta de Preço**.

2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no endereço constante do item 2.8, em envelope fechado e lacrado.

2.3 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação.

2.4 Deverá constar da proposta o valor total do imóvel.

2.5 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde **que possua poderes para tal**.

2.6 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das

condições previstas neste Instrumento Convocatório.

2.7 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

2.8 Para a apresentação das propostas deverá ser utilizado o seguinte endereço:

OBSERVAÇÃO: Entregar o envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

A/C. SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Juca Pereira, 31 – CENTRO

Arantina de Minas - MG

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR

"NOME DO PROPONENTE"

3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados ou **documentos relativos ao imóvel**, **que deverão acompanhar a proposta de preço da interessada:**

a) Endereço do imóvel;

b) Cópia autenticada do Registro de imóvel ou documento comprovando a posse.

c) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão designada.

3.2 As proponentes deverão comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, **juntamente com a proposta de preço**, com os seguintes documentos:

3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.2.5. Certificado de Regularidade com o FGTS, em se tratando de pessoas Jurídicas;

4. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

4.1 Para obtenção de informações relativas a este procedimento de dispensa de licitação utilize o endereço de e-mail licitacao@arantina.mg.gov.br ou através tel.: (32) 32961215.

Arantina de Minas – MG, 30 de abril de 2021

Aline Aparecida Francisca de Almeida

Presidente da CPL

ANEXO I

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

a) Região

O imóvel deve estar localizado na cidade de Arantina - MG, possuir esgotamento sanitário coletado por rede pública, abastecido por água e energia elétrica.

A sede do Conselho Tutelar deverá ser situada em local de fácil acesso ao público, oferecendo espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências a cargo do órgão e o acolhimento digno do cidadão, contendo, no mínimo (art. 17, §1º da Resolução CONANDA nº 170/2014)

b) Deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

- 01 sala de recepção de aproximadamente 15 m²;
- 01 sala de atendimento com aproximadamente 10 m².
- 01 sala de uso coletivo para reuniões com aproximadamente 15 m².
- 01 sala administrativa: aproximadamente 15 m²;
- 01 copa /cozinha de tamanho aproximado de 5 m²;
- 01 banheiro para atendimentos das conselheiras e eventualmente do público.

2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DO IMÓVEL A SER LOCADO

a) Imóvel em perfeitas condições de uso, com habite-se até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo).

b) Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura.

c) Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras.

d) Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(Nome/Empresa) _____ (CNPJ/CPF) N.º _____ com sede na _____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, _____infra- assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF/MF n.º _____ para os fins da Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA DE MINAS PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR, de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL DO IMÓVEL: R$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA:____dias (mínimo de 60 dias)

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato:

Banco:

Agência:

Conta Corrente _____

Local e data

(proprietário/representante legal)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome/Empresa) _____ (CNPJ/CPF) N.º _____ com sede na _____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, _____infra- assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF/MF n.º _____ DECLARO que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação.

, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão designada.

Local e data

(proprietário/representante legal)

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Município de Arantina de Minas – MG, comunica que pretende realizar locação de imóvel que atenda às necessidades precípuas da administração, para o desenvolvimento das ações previstas ao atendimento do Conselho Tutelarconforme o objeto abaixo descrito, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de **03/05/2021 a 13/05/2021**, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (**Horário Local de Brasília**), no endereço indicado no subitem 2.8 do edital.

As informação e características do imóvel poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Arantina de Minas, por meio do edital.

Arantina de Minas - MG, 30 de abril de 2021.

Aline Aparecida Francisca de Almeida

Presidente da CPL